



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

|  |   |
|--|---|
| PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2022..... | 1 |
| PORTARIA Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2022..... | 1 |

### **PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Concede a **MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO PEREIRA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 060/2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO PEREIRA**, inscrita no CPF nº **334.468.063-34**, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de **A.O.S.D**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.212,00 (Hum mil e Duzentos e Doze reais), totalizando um valor final de R\$ 1.212,00 (Hum mil e Duzentos e Doze reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario

**Art. 3º** Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

**Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA**

### **PORTARIA Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Concede a **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,



**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 092/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidor **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 351.259.853-68, nomeado em 01.11.1997, para o cargo de **A.O.S.D**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.212,00 (Hum mil e Duzentos e Doze reais), totalizando um valor final de R\$ 1.212,00 (Hum mil e Duzentos e Doze reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario

**Art. 3º** Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

**Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb96fe0d604a4b9a98ae83dd3d24b940b8dba813  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

